



Ofício nº 5164/2021/SG

Juiz de Fora, 16 de julho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro
De Aatoria do Vereador Hitler Vagner Cândido de Oliveira**

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Exmo. Sr. Vereador Hitler Vagner Cândido de Oliveira a resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo o parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando 2- 27.879/2021

De: Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - DLU - SCUR - Supervisão de Controle Urbanístico

Data: 07/07/2021 às 12:33:45

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - DLU - SCUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, REL

Consulta de Logradouro

Prezados(as),

Diante dos anexos apresentados, temos a contribuir que o logradouro **NÃO** figura em projeto de Parcelamento aprovado, o que torna **INVIÁVEL** por parte desta SINCG a denominação proposta, face às orientações da PGM, contidas em Parecer Jurídico de 11 de outubro de 2019.

Segue à SCUR para manifestações quanto aos questionamentos 2 e 3. Após, encaminhar à SESMAUR/ SAPG.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling
Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas



Memorando 27.879/2021



De: **Nayara Dos Santos Mafra** Setor: **SCUR-D - Nayara Dos Santos Mafra**

Despacho: **4- 27.879/2021**

Para: **SESMAUR - DLU - SCUR - Supervisão de Controle Urbanístico**

Assunto: **Consulta de Logradouro**

Juiz de Fora/MG, 12 de Julho de 2021

Prezado Supervisor,

Em atendimento ao Despacho 2- 27.879/2021, referente a consulta sobre denominação de logradouro, temos a informar:

– Rua Ana Rosa da Silva, rua que inicia na Rua Diva Garcia, ao lado do número 3.719, Bairro Linhares.

Atendendo as determinações constantes neste memorando nº 27.879/2021, para esta SCUR, temos a informar:

02- O logradouro está localizado em loteamento irregular, ou seja, mesmo que tenha planta aprovada, cumpriu as demais exigências legais para se tornar um loteamento regular?

Resposta: Não temos conhecimento de parcelamento de solo neste local.

03 – Há processo de regularização fundiária em aberto para a área em que está localizado o logradouro?

Resposta: Não temos conhecimento de Processo de Regularização Fundiária ou notificação para esta área.

Atenciosamente,

—
Nayara Dos Santos Mafra

SESMAUR - DLU - SCUR

Engenheira Civil

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/07/2021 15:16:20 por Carlos Henrique - ASSESSOR 1

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador (a) Hitler Vagner Cândido de Oliveira	Data 01/07/2021
---	-----------------

IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Bairro Linhares	Loteamento	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) Logradouro
--------------------	------------	--

Nome atual ou Ponto de Referência:

Rua Ana Rosa da Silva (Inicia na Rua Diva Garcia ao lado do número 3.719)

Nome Proposto:

Rua Ana Rosa da Silva

À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a),

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.

Em 01/07/2021


Vereador(a)

PESQUISA REALIZADA	LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação? Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____ / ____.	Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____ . Em ____ / ____ / ____.

OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)

SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

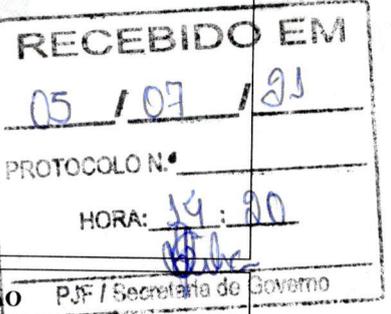
A pesquisa inclui dados em anexo?

NÃO

SIM

Em ____ / ____ / ____.

Nome ou Carimbo/Assinatura



De: SEMAUR Para: SG À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é: VIÁVEL <input type="checkbox"/> INVIÁVEL <input type="checkbox"/> Em ____ / ____ / ____. Secretário(a) – SEMAUR/PJF	CONCLUSÃO De: SG Ao(À) Vereador(a) Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa. Em ____ / ____ / ____. Secretário(a) – SG/PJF
--	--

¹ - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG

REGISTRO CIVIL
1.º SUBDISTRITO
José Thadeu Machado Cobucci
OFICIAL
Gal. Constança Valadares, 1.º And./216
Juiz de Fora - MG

JOSE THADEU MACHADO COBUCCI

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDAO DE ÓBITO

Certifico que neste cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:
livro 69C1, folhas 292V, termo 43693. //

Aos dezanove (19) de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro //
(1994), //

Edeni Augusto //

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Dr.(a) Helio José Tollendal Costa, CRM 25.666 que no dia dezoito (18) de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro (1994) //

às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos (23:55) em consequência de insuf.respiratória aguda /

acidente vascular cerebral /
crise hipertensiva /
insuf.renal crônica /
hipertensão arterial /

no(a) Hospital Bom Pastor em Juiz de Fora/MG, //

faleceu **ANA ROSA DA SILVA AUGUSTO //**

do sexo feminino, cor parda, estado civil casada com EDENI AUGUSTO, //

com quarenta e sete (47) anos de idade, //

natural de Taboleiro/MG //

residente na(o) r.Dr.Moacir de Castro Xavier,130 c/2, //

em Juiz de Fora/MG

com a profissão: do lar //

filha de Firmino José da Silva //

e de Carmem Rosa //

Deixou três (3) filhos //

Era eleitor(a) //

Declarou não deixar bens a inventário //

e não deixar testamento //

e que o corpo será sepultado no cemitério de //

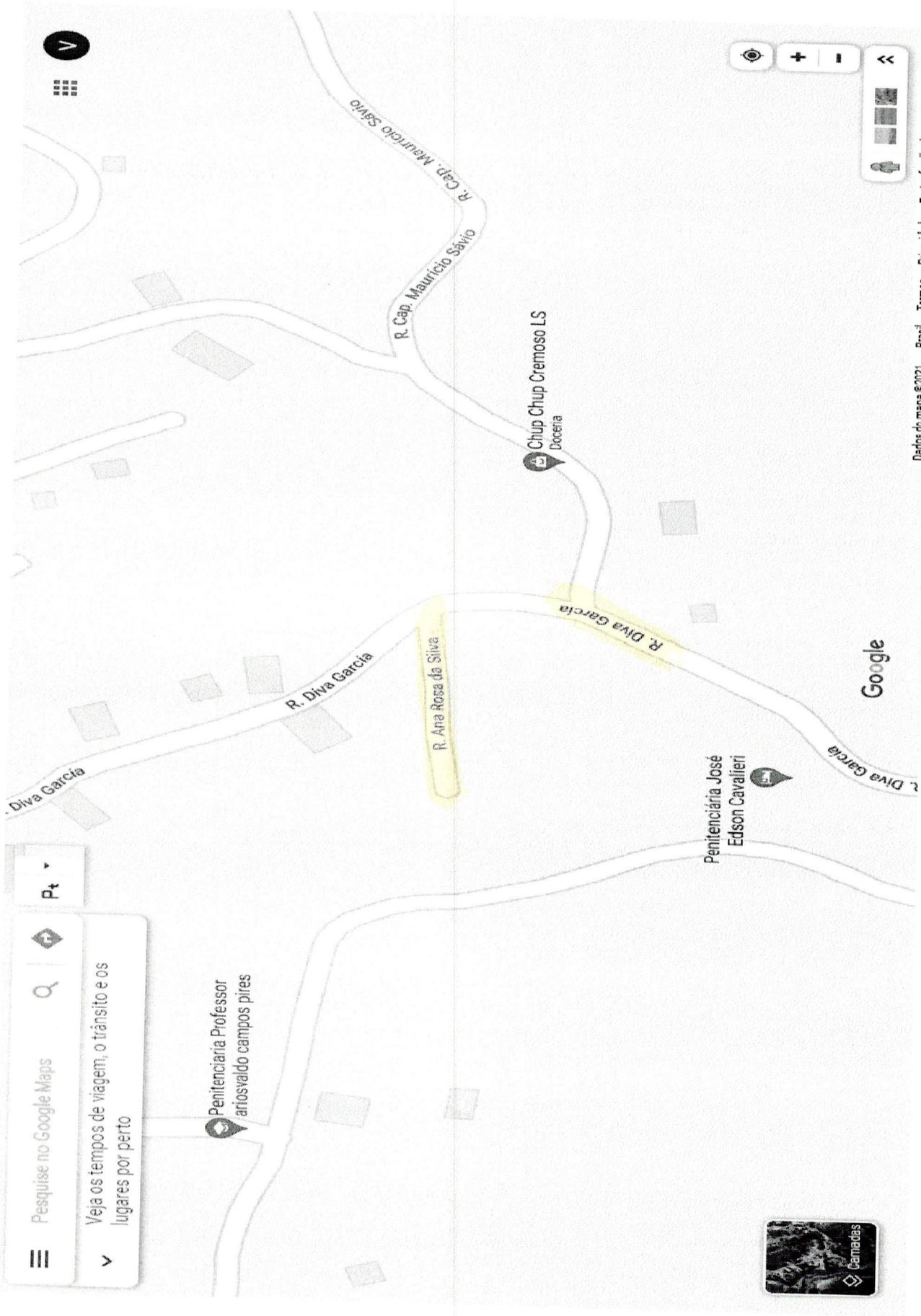
Juiz de Fora/MG //

O referido é verdade, do que dou fé.

JUIZ DE FORA, 19 AGO 1994

Lei 7399
Tab. 23-6

José Thadeu Machado Cobucci
OFICIAL REGISTRO CIVIL



Pt



Pesquise no Google Maps



Veja os tempos de viagem, o trânsito e os lugares por perto

Penitenciária Professor Artosvaldo campos pires

R. Diva Garcia

R. Ana Rosa de Silva

R. Cap. Maurício Sávio

R. Cap. Neutro Sávio

Chup Chup Cremoso LS
Doceria

Penitenciária José Edson Cavallieri

R. Diva Garcia

R. Diva Garcia

Google

